



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT6-GP Nº 206/2025.

Altera o Ato TRT6-GP nº 64/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no ATO TRT6-GP n.º 64/2023, que disciplina o Subcomitê de Gestão de Riscos no âmbito do TRT da 6ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Unidade de Apoio Executivo vinculada ao referido Subcomitê,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 5º do Ato TRT6-GP n.º 64/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º A Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais, na qualidade de Unidade de Apoio Executivo, realizará a gestão administrativa do Subcomitê de Gestão de Riscos e cuidará de aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do colegiado.
[...]”

Art. 2º Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação, alterando o Ato TRT6-GP nº 64/2023.

Art. 3º Republique-se o Ato TRT6-GP nº 64/2023, consolidando as alterações ora promovidas.

Recife, 02 de maio de 2025.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região